Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.854, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.486/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e Revoga o Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado a redação das alíneas "a" e "b", dos Incisos III e XIII do Art. 1.º do Decreto n.º 4.486, de 29 de Maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

III – 1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

a) Titular: Ivania Nogaro;

b) Suplente: Everton Fantinelli;

.....

XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Luciano André Abramchuk Perosa;

b) Suplente: Ademir da Rosa. (NR)"

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração